



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO PROCESSANTE

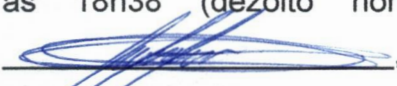
ATA DA REUNIÃO

AUDIÊNCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 18h35 (dezoito horas e trinta e cinco minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dois Córregos, foi realizada reunião da **Comissão Processante** para dar continuidade à apuração da denúncia apresentada em desfavor do Vereador Vinícius de Oliveira Gonçalves, referente à possível prática de infração político-administrativa sujeita à cassação de mandato, nos termos do [Decreto-Lei n. 201/1967](#). Estiveram reunidos os Vereadores integrantes da Comissão Processante: Mara Silvia Valdo, Presidente; Cristiane Godoi Munhoz, Relatora; e Luís Antônio Martins, Membro; comigo Oficial Legislativo, designado para auxiliar nos trabalhos da Comissão. Da mesma forma, esteve presente no auditório acompanhando a reunião: a Vereadora Elaine Scarpim Nais. Também compareceu o Vereador representado/denunciado **Vinícius de Oliveira Gonçalves**. Quanto às testemunhas arroladas para a oitiva na presente data, senhora Lais e senhor Vinícius, ambos Gerentes do Banco Bradesco, não compareceram à reunião. A Presidente informou que foi encaminhado, por meio do e-mail oficial da Câmara Municipal, ofício subscrito pelos advogados do Banco Bradesco, por meio do qual solicitam a dispensa do comparecimento das testemunhas, bem como se colocam à disposição para responder, por escrito, aos questionamentos que lhes forem encaminhados. Ato contínuo, esclareceu que o referido e-mail foi respondido no sentido de que, em um primeiro momento, não haveria óbice à dispensa das testemunhas e à apresentação dos questionamentos por escrito, ressalvando-se, contudo, que a matéria seria submetida à apreciação dos demais membros da Comissão. Em seguida, procedeu à leitura integral do documento e concedeu a palavra aos membros da Comissão para que se manifestassem. A Vereadora Cristiane Godoi Munhoz declarou: "Boa noite. Sem perguntas". O Vereador Luís Antônio Martins, por sua vez, mediante gesto negativo com a cabeça, indicou não possuir objeções ou observações. Na sequência, a Presidente registrou a ausência do procurador do



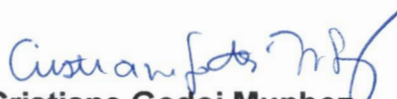
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

denunciado na reunião e, visando assegurar o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, concedeu a palavra ao Vereador denunciado para que apresentasse suas considerações acerca do pedido formulado pelo Banco Bradesco. O Vereador Vinícius de Oliveira Gonçalves, mediante gesto negativo com a cabeça, também indicou não possuir observações. Diante disso, a Presidente consignou que os membros da Comissão e o denunciado deverão apresentar, até o dia 24 (vinte e quatro) de março de 2026 (terça-feira), os quesitos a serem encaminhados aos advogados do Banco, para posterior envio e resposta por meio eletrônico. A Presidente informou que havendo a utilização de sistema de transmissão ao vivo e gravação audiovisual na reunião, o inteiro teor de todas as ocorrências, manifestações, depoimentos, perguntas e reperguntas, foram captadas e gravadas em áudio e vídeo para os canais oficiais da Câmara Municipal de Dois Córregos e podem ser consultadas através do link: <https://www.youtube.com/live/bIMbLO9ukwc?si=UMLyyTxNLVXOYJt8>. Nada mais havendo a declarar, a Presidente da Comissão, Mara Silvia Valdo, encerrou a audiência aproximadamente às 18h38 (dezoito horas e trinta e oito minutos). Nada mais havendo, eu, , Ademir Nicoleti Junior, Oficial Legislativo, lavrei esta ata, que segue assinada por mim, pelos membros da Comissão Processante e pelo Vereador denunciado.

Dois Córregos, 19 de março de 2026.



Mara Silvia Valdo
Presidente



Cristiane Godoi Munhoz
Relatora



Luis Antonio Martins
Membro

Nome	Denominação	Assinatura
Vinícius de Oliveira Gonçalves	Vereador/denunciado	